

Ata número quatro

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de assistente técnico.

Anúncio BEP com Código de Oferta OE202502/0890 e Aviso (extrato) n.º 4793/2025/2, DR 2ª Série, nº 36, de 20 de fevereiro de 2025.

Ao segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) e por vídeo conferência, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes, na qualidade de Presidente do Júri e pela primeira vogal efetiva Alexandra Silva, Chefe de Divisão de Contraordenações na APCVD e segundo vogal em substituição Jorge Figueiredo, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Presidência na APCVD, a fim de, elaborar a lista de resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a qual se realizou no dia 30 de abril de dois mil e vinte e cinco aos candidatos admitidos, bem como definir o resultado da ponderação das avaliações e ainda elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum (PCC).

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 9.º e na observância do disposto no art.º 10.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09/09, dando seguimento às diligências complementares referidas no art.º 125.º do CPA, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) O projeto de resultados obtidos pelos candidatos na EAC, ordenada alfabeticamente, decorrente da aplicação dos parâmetros de avaliação fixados na ata um e promover a aprovação no método de seleção complementar.

Lista dos resultados a obter pelos candidatos na EAC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Resultado da EAC ¹
Ana Paula Oliveira	Faltou
Carlos André Pires Lopes	16,00
David Cardoso do Couto	9,00
Edson Cabral Mendonça	16,00
Paulo Soares Gomes de Almeida	Faltou
Rosa Maria Bravo	Faltou
Silvana Maria Marques Sampaio	14,00

- 2) Excluir os candidatos Ana Paula Oliveira, Paulo Soares Gomes de Almeida e Rosa Maria Bravo, por não terem comparecido ao método de seleção EAC, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
- 3) Excluir o candidato David Cardoso do Couto, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção EAC, nos termos do n.º 3 e alínea a) do n.º 4, do artigo 21º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
- 4) A aplicação da média aritmética ponderada às classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de caráter eliminatório, conforme fixado na ata um e nos termos abaixo indicados:

Ponderação dos resultados e da classificação final a atribuir no PCC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	AC	PC	EAC	Classificação final (AC ou PC X 70%) + (EAC X 30%)
Ana Paula Oliveira	13,03	-	-	Excluído
Carlos André Pires Lopes	-	15,75	16,00	15,83
David Cardoso do Couto	15,90	-	9,00	Excluído
Edson Cabral Mendonça	13,57	-	16,00	14,30
Paulo Soares Gomes de Almeida	13,17	-	-	Excluído
Rosa Maria Bravo	13,57	-	-	Excluído
Silvana Maria Marques Sampaio	-	10	14,00	11,20

¹ Resultado da fórmula EAC = (CEV + MP + CD + VAP) / 4, em que: CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional

- 5) Elaborar a lista do projeto de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos dos números 1 a 3 do artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, resultante da aplicação:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (Projeto)

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Carlos André Pires Lopes	15,83
2.º	Edson Cabral Mendonça	14,30
3.º	Silvana Maria Marques Sampaio	11,20

- 6) Notificar os candidatos, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 112.º e alínea c) número 1 e 5 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo remetida, em anexo à notificação apresentada para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão, concedendo-se dez dias úteis para realização de audiência prévia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da portaria 233/2022, de 09/09, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA;
- 7) A publicitação dos resultados, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal em substituição

Paulo Fontes

Alexandra Silva

Jorge Figueiredo